

Portaria de Concessão de Diária nº 078/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E:

**Art. 1º** - Conceder 04 (quatro) diárias, com pernoite, 01 (uma) diária, sem pernoite e 05 (cinco) ajudas de custos no valor total de R\$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais), para o Senhor Glaucio Medeiros Lopes, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, portador do CPF: xxx.xxx.418-06, para nos dias 19, 20, 21, 22 e 23 de maio de 2025, se deslocar ao Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB) na cidade de Brasília/DF.

**Art. 2º** - A concessão tem por finalidade participar do xxvi<sup>a</sup> marcha a brasília em defesa dos municípios, buscar a liberação de recursos federais aplicados no município através das ações e obras em andamento para que seja possível as suas conclusões, bem como buscar novos recursos no ministério do governo federal e gabinete dos deputados federais do estado para esta municipalidade. A saída está programada às 10hrs do dia 19 de maio de 2025, com retorno previsto para as 15hrs do dia 23 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.  
Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2025.

**João Eudes Ferreira Filho**  
Prefeito Constitucional do Município de Itajá